

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/82

Referenda a Portaria nº
197/82, de 04-03-82.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Reitor submeteu a referend^um deste Conselho a Portaria nº 197/82, da Reitoria, datada de 04-3-82;

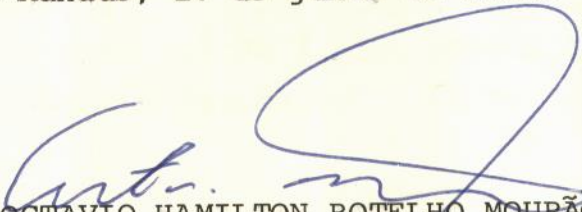
CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Administração, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - REFERENDAR a Portaria nº 197/82, de 04 de março de 1982, que alterou para 8 (oito) valores de referência da região o percentual estabelecido no Art. 1º da Resolução nº 002/80, de 22-02-80, deste Conselho, que dá direito à percepção do Incentivo-Educação pelos servidores da UA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 1982.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente